

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 7356/**MAP** - 18 Dezembro 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 207/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 2163 de 17 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

GABINETE DA MINISTRA

GABINETE do MINISTRO dos ASSUNTOS PARLAMENTARES



Entrada N.º 3554

V/Of⁹ n⁹ 6676/MAP - 18 Novembro 09

Data 17 / 12 /2009

17.DEZ 09 02163"

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência O Ministro dos Assuntos Parlamentares Dr. André Miranda Palácio de S. Bento (AR) 1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 207/XI/1ª, de 18 de Novembro

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Miguel Tiago e Rita Rato (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

- Cada ciclo de escolaridade representa um patamar do desenvolvimento das competências essenciais em que cada aluno se situa, cabendo ao professor gerir esta diversidade de níveis de desenvolvimento. No caso da coexistência de alunos de dois anos de escolaridade na mesma turma não é diferente.
- 2. A constituição da turma em apreço foi submetida à aprovação do Conselho Pedagógico, uma vez que a distribuição dos alunos por outras turmas do quarto ano não havia sido possível por nestas se encontrarem atingidos os limites de número de alunos legalmente previstos.
- O Conselho Pedagógico recomendou ainda que a turma fosse atribuída a um docente com perfil para trabalhar grupos de alunos com dois níveis de escolaridade.
- 4. A turma encontra-se a funcionar com onze alunos do 2.º ano e oito do 4.º ano, em que apenas três destes últimos se encontram na situação de retenção o que, não constituindo a solução ideal, permite a correcta integração dos alunos.

GABINETE DA MINISTRA



5. A criação dos Centros Escolares, política seguida por este Ministério em articulação com as autarquias, está a revelar-se será a resposta mais adequada a situações como a descrita, uma vez que facilita o adequado dimensionamento das turmas e sua constituição criteriosa, assim como a gestão criteriosa dos recursos humanos.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2009

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Maria Helena Assinado de forma digital por Maria Helena Fernandes Caniço

Pernandes Caniço DN: cn=Maña Helena Fernandes Caniço, c=P1, os-Ministrido de Entucação, ou=Catinos de Educação, ou=Catinos de Educação Dados 2006 12 16 20 15:25 Z

(Maria Helena Caniço)

Av. 5 de Outubro, 107 1069-018 Lisbou Telf-21 781 18 00 Fax: 21 781 18 35 E-mail gme@me gov pt